MULHERES NA PROSTITUIÇÃO EM TEMPOS DE CRISE: trabalho sexual ou vítimas de estupro pago?

Francisca Moana Araújo de Oliveira[1]

RESUMO

A prostituição é carregada de estigmas e contradições. Para uns é vista como trabalho sexual, para outros é uma espécie de violência e exploração, mas, de qualquer modo, trata-se de temática que envolve o silêncio intencional do Estado, a desigualdade social e econômica, a falta de emprego e renda, a ausência de regulamentação e tantas outras variáveis que influenciam a dinâmica da prostituição no país. Partindo dessa premissa, se questiona se os aspectos de precariedade agravados pela pandemia posicionam a prostituição como um trabalho sexual ou como uma situação de estupro pago. Para tanto, o presente trabalho divide-se em três tópicos, no primeiro se destaca a condição das mulheres na prostituição em tempos de crise, partindo para a descrição das quatro perspectivas teórico-regulamentadoras da prostituição, findando com os aspectos do contexto brasileiro. No que concerne aos procedimentos metodológicos, a pesquisa possui natureza qualitativa, sob forma de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Prostituição; Estupro pago; Pandemia.

ABSTRACT

Prostitution is fraught with stigmas and contradictions. For some it is seen as sex work, for others it is a kind of violence and exploitation, but, in any case, it is a theme that involves the intentional silence of the State, social and economic inequality, lack of employment and income, the absence of regulation and so many other variables that influence the dynamics of prostitution in the country. Based on this premise, it is questioned whether the precarious aspects aggravated by the pandemic position prostitution as sex work or as a situation of paid rape. Therefore, the present work is divided into three topics, the first one highlights the condition of women in prostitution in times of crisis, departing from the description of four theoretical-regulatory perspectives on prostitution, ending with aspects of the Brazilian context. With regard to methodological procedures, the research has a qualitative nature, in the form of bibliographical and documentary research.

Keywords: Prostitution; Paid rape; Pandemic.

[1] Mestranda em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Piauí (UFPI); Especialista em Estratégias de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESPCE, 2020); Graduada em Direito, pela Faculdade Luciano Feijão (FLF, 2019); E-mail: moanaoliveira@ufpi.edu.br.

1 INTRODUÇÃO

Diante dos efeitos sociais e econômicos das políticas de austeridade dos últimos anos, agravados com a chegada da crise sanitária ocasionada pela pandemia do Coronavírus, se destaca que as mulheres foram desproporcionalmente atingidas. Mais afetadas pelo desemprego e pela falta de renda, algumas passaram a enxergar na prostituição uma alternativa mais rápida para conseguir dinheiro durante a crise.

Partindo dessa premissa, se questiona se os aspectos de precariedade dado pelo momento, nos fazem encarar a prostituição como um trabalho sexual ou como uma situação de estupro pago. Assim, o presente trabalho objetiva compreender como a desigualdade de gênero é acentuada em tempos de crises e como o Estado pode se comportar diante da prostituição, especialmente no contexto brasileiro.

Para tanto, o debate foi divido em três tópicos: no primeiro destaca-se a condição das mulheres na prostituição em tempos de crise, partindo para o segundo tópico, abordando as 04 (quatro) perspectivas teórico-regulamentadoras da prostituição, findando em um terceiro e último tópico sobre o contexto brasileiro.

No que concerne aos procedimentos metodológicos, a pesquisa possui natureza qualitativa, sob forma de pesquisa bibliográfica e documental, com aporte epistemológico da teoria feminista para a análise de dados.

2 MULHERES NA PROSTITUIÇÃO EM TEMPOS DE CRISE

A prostituição é carregada de estigmas e contradições. Para uns é vista como trabalho sexual, para outros é uma espécie de violência e exploração, mas, de qualquer modo, não podemos nos limitar a olhar para a prostituição pela lente da moral pública ou do conservadorismo. O problema é mais complexo do que se imagina, envolve o silêncio intencional do Estado, a desigualdade social e econômica, a falta de emprego e renda, a ausência de regulamentação e tantas outras variáveis que influenciam a dinâmica da prostituição de mulheres cis e trans no país.

Somada a isso, no contexto da pandemia COVID-19, é preciso reconhecer que a crise econômica e sanitária afeta desproporcionalmente as mulheres, “como consequência de um desmonte de políticas de gênero, resultado dos últimos cinco anos de políticas de austeridade” (OLIVEIRA et al., 2020, p. 153), que conduziram os discursos e práticas do mercado político brasileiro para “uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e no papel do Estado em suas funções de gerador do crescimento econômico e promotor do bem-estar social” (TEIXEIRA, 2018, p. 283).

As reformas, o teto de gastos, as políticas de austeridade como um todo, conduziram o país para uma acentuada crise econômica que já afetava desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis antes da pandemia e agora explicita ainda mais os marcadores de diferença e desigualdade de gênero, que intersecciona com as desigualdades estruturais de raça, território e classe, especialmente pelos rastros catastróficos agravados pelo contexto pandêmico, que mistura efeitos de uma crise multifacetada, que, além de econômica, é uma crise política, sanitária e social.

Cabe destacar que pouco antes de declarado o início da pandemia em território nacional, o desprezo do Governo Bolsonaro às políticas destinadas aos grupos mais vulneráveis resultou no corte de 158.452 famílias beneficiárias do programa Bolsa Família em março de 2020. Sendo este um programa de transferência direta de renda que favorece mais mulheres, justamente pelo fenômeno de feminização da pobreza. O corte, no entanto, foi suspenso por determinação do STF, logo após a confirmação dos primeiros casos de contaminação por Coronavírus no país, mas estima-se que aproximadamente um milhão e meio de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica ainda estejam aguardando inclusão no programa (FARES et al, 2020).

Nesse cenário, sem fonte de renda e trabalho, algumas mulheres tiveram que recorrer à prostituição como meio de sobrevivência, para garantir o básico e não passar fome, (CLAÚDIA, 2020; UOL, MURAL, CARTA CAPITAL, 2021), enquanto a pobreza, o desemprego e as políticas restritivas de circulação de pessoas para

contenção do vírus agravavam o status da crise econômica, diante da demora do Governo Federal para apresentar medidas de enfrentamento aos efeitos diretos e indiretos da pandemia, sendo que em nenhuma das medidas de enfrentamento trouxe a prostituição na pauta de debates.

Visões como a de Simone De Beauvoir, reconhecem a pobreza e a miséria como fator determinante para a comercialização sexual de mulheres, por entender que “muitas vezes a mulher encara a prostituição como um meio provisório de aumentar seus recursos”, pois “em um mundo atormentado pela miséria e pela falta de trabalho, desde que se ofereça uma profissão, há quem a siga” (BEAUVOIR, 2016, p. 364-370). Para além do risco de violência nas ruas, a exemplo do ocorreu em outros países, os registros de violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres sofreu aumentos consideráveis desde o início da pandemia (ONU Mulheres, 2020).

É importante ressaltar que uma das principais medidas de contenção da circulação do vírus é justamente o incentivo à permanência da população ao ambiente doméstico, que além de limitar o acesso à rede de proteção e enfrentamento à violência, também trouxe mudanças na dinâmica familiar, pelo cancelamento das aulas presenciais, pela virtualização do ensino e do trabalho, rompendo ou fragilizando a rede de apoio e de cuidado e interferindo diretamente na jornada de trabalho feminina, seja dentro ou fora de casa.

Nesse sentindo, Angela Davis aponta para a obsolescência das tarefas domésticas e sua relação direta com a estrutura da economia pública do capitalismo e da economia privada do lar, destacando a influência do racismo e do sexismo no alto índice de desemprego entre as mulheres, alertando que “muitas delas são apenas donas de casa, porque, na verdade, são trabalhadoras desempregadas” (DAVIS, 2016, p. 240). Com a diminuição do valor do auxílio emergencial, a situação das mulheres brasileiras, especialmente das mulheres negras, ficou ainda mais grave, como aponta a Nota de Política Econômica nº 010, do MADE/USP:

> As consequências da interrupção do AE no final de 2020 e da diminuição dos valores em 2021 são muito graves, pois permitem que o

> empobrecimento e a desigualdade social e de gênero cresçam em um dos momentos mais críticos da pandemia no país, trazendo impactos negativos de longo prazo para a população brasileira. Tal redução do programa pode ter também efeitos deletérios no PIB, pois como Sanches, Cardomingo e Carvalho (2021) argumentam, o AE foi responsável por evitar que o PIB brasileiro caísse em 2020 entre 8,4% e 14,8% (Nassif-Pires et el, 2021, p. 07).

Para a economista Marilane Oliveira Teixeira (2018, p. 281) "a interferência do poder público sobre as desiguais relações entre mulheres e homens é pautada, e por sua vez também pauta, a dinâmica das relações entre Estado, mercado e família, fundando-se em especial sobre a divisão sexual do trabalho". Por essa lógica, percebe-se que "a decisão sobre leis e políticas que afetam diretamente as mulheres é feita no Brasil, ainda hoje e como foi ao longo de toda a nossa história, por homens" (BIROLI, 2014, p. 12-13), reforçando as predileções androcêntricas do *mercado político*[2].

Sem previsão de melhora do caos econômico, com o agravo da fome e do desemprego, a perda de familiares e, consequentemente, da perda total ou parcial da renda familiar, a prostituição acaba sendo encarada como um meio de conseguir dinheiro rápido, pra driblar os efeitos da crise, apesar de todos os riscos trazidos pela pandemia e pelo próprio estigma, precariedade e insegurança que são submetidas às mulheres em contexto de prostituição.

Diante disso, os próximos tópicos nos levam a refletir sobre como o Estado pode reagir ao mercado econômico-sexual e em qual desses contextos as políticas do Brasil se encontram atualmente.

3 PERSPECTIVAS TEÓRICO-REGULAMENTADORAS DA PROSTITUIÇÃO

Por se tratar de um tema complexo, carregado de moralismos, não há sintonia teórica quanto à regulamentação do comércio sexual da prostituição, nem mesmo dentro dos movimentos feministas. As perspectivas variam desde a criminalização da prostituição à ideia de vitimização das mulheres prostituídas.

[2] A ideia de *mercado político* é colocada nesse trecho a partir do conceito desenvolvido pelo jurista Washington Albino Peluso de Souza, na obra "Primeiras Linhas de Direito Econômico".

Dentre as perspectivas teórico-regulamentadoras da prostituição, podemos destacar 04 (quatro) modelos: a) o modelo proibicionista; b) o modelo abolicionista; c) o modelo higienista ou regulamentarista; e d) o modelo laboral ou trabalhista (PISCITELLI, 2013). Para além desses modelos, pode-se falar também em estupro pago, pela ideia de exploração sexual. Essas perspectivas podem ser organizadas conforme organograma abaixo:

Figura 1 – Organograma da comercialização sexual

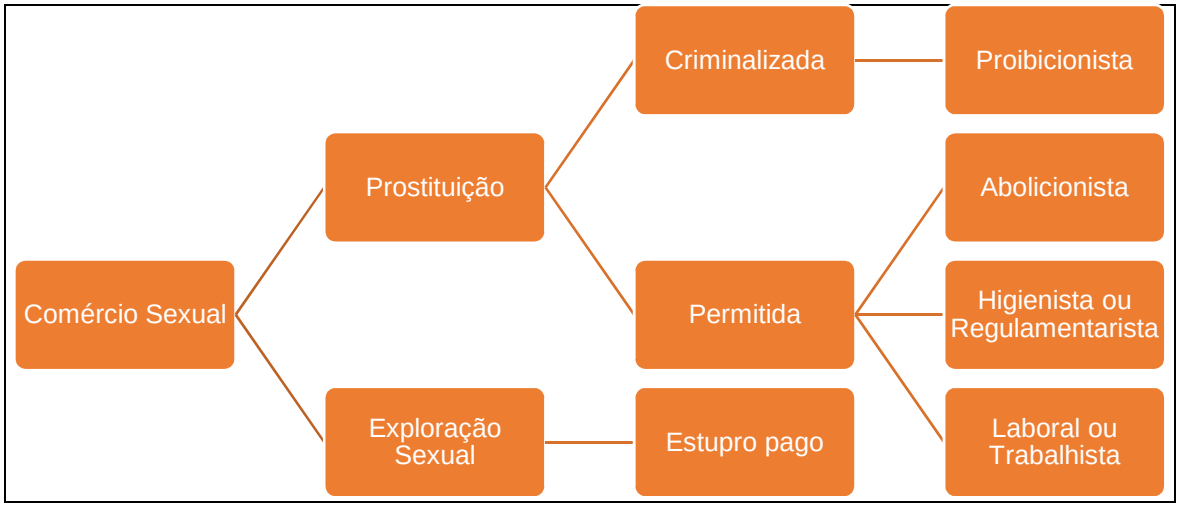

Fonte: Elaboração própria a partir da literatura.

Como se observa, a prostituição e a exploração sexual partem da comercialização do sexo, mas se materializam de maneiras distintas, a depender da corrente teórica adotada para a observação do fenômeno. Enquanto a prostituição pode ser tanto criminalizada, por um viés proibicionista, quanto permitida e ramificada em ideias abolicionistas, higienistas ou trabalhistas, a exploração sexual é sempre vista por uma ótica criminal, que impõe violência em busca do lucro.

3.1 Perspectiva proibicionista

Dos 04 (quatro) modelos em destaque, a perspectiva proibicionista é tida como a mais repressiva, por tratar a prostituta como delinquente e penalizar todas as atividades a ela vinculadas. Os países que adotam este modelo, ao entenderem o comércio sexual pela visão da criminalidade, não só marginalizam as pessoas que

vivem da prostituição, fazendo com que vivam reclusas da sociedade, como também dificultam a construção de uma análise realista das consequências desse modelo (PISCITELLI, 2013, p. 152).

Nesse viés, as pessoas que vivem em situação de prostituição não possuem proteção do Estado, que "as impede de denunciar possíveis abusos e violências que venham a sofrer no exercício da profissão, além da impossibilidade de recorrer ao judiciário para assegurar seus direitos civis, sociais e trabalhistas" (PEREIRA, 2016, p. 64). Por isso, é preciso destacar que "leis proibicionistas, em regra, não se preocupam com as realidades sociais ou sequer resolvem o problema central para o qual se propõem, apenas permitem que os sistemas judiciais e prisionais se tornem ainda mais seletivos" (OLIVEIRA, 2019, p. 22), afetando diretamente a vida daqueles que mais sofrem com a crise e declínio da economia.

3.2 Perspectiva abolicionista e as vítimas de estupro pago

Por outro lado, a perspectiva abolicionista se assemelha em alguns aspectos com a ideia de estupro pago pela exploração sexual, ambas enxergam a pessoa em contexto de prostituição pela ótica da vitimização. Nesse aspecto a figura da prostituta não é criminalizada, mas todos os demais sujeitos que favoreçam o comércio sexual da prostituição podem vir a ser penalizados, desde o dono do estabelecimento ao agenciador dos programas. No caso de políticas penais mais rígidas, até mesmo o cliente pode ser alvo de penalização.

"O risco desse tipo de abordagem é desembocar numa vitimização absoluta que nega que, sob qualquer circunstância, alguma mulher possa optar pela prostituição" (MIGUEL, 2014, p. 143). Isso nos leva a questionar até que ponto, em um contexto de crise extrema, usar o próprio corpo em troca de dinheiro é de fato uma escolha ou a última opção para não morrer de fome ou acabar presa por algum ilícito, levando em consideração que, por mais que não haja regulamentação, a prostituição ainda é permitida no Brasil.

3.3 Perspectiva higienista ou regulamentarista

Na perspectiva higienista ou regulamentarista já não se fala em criminalização de prostitutas ou sujeitos que favoreçam a prostituição de alguma forma, mas pode-se falar em certo patamar da tolerância social e controle da prostituição pelo Estado, por se tratar de um modelo "conhecido por considerar a prostituição um fenômeno social impossível de ser erradicado da sociedade e que, por isso, deve ser controlada e limitada, com o fim de se evitar os danos que pode causar no meio social" (PEREIRA, 2016, p. 52).

De modo que, nesses casos, "a prostituição é aceita, mas é vista como ameaça à saúde e à ordem pública, é controlada pelo Estado, regulamentada, mediante a introdução de regras destinadas a garantir a ordem, a saúde, a moral e a decência, e o pagamento de impostos" (PISCITELLI, 2013, p. 151), ou seja, é permitida, mas carrega de estigmas que dificultam ainda mais o contexto social de pessoas em situação de prostituição.

3.4 Perspectiva laboral ou trabalhista

Já na perspectiva laboral ou trabalhista há o reconhecimento do trabalho sexual pelo Estado. Nesse modelo não se questiona a autonomia em escolher a prostituição como fonte de obtenção de renda e afasta ideias moralistas, por entender que a prostituição é uma atividade de trabalho, "um contrato entre adultos que, dadas as circunstâncias, julgam que é vantajoso o envolvimento naquela troca" (MIGUEL, 2014, p. 139).

É importante destacar que se trata de um trabalho que só pode ser exercido por pessoas civilmente capazes, "trabalhadoras, portanto, e não crianças ou pessoas prostituídas, traficadas, mantidas em situação de cárcere e/ou vítimas de estupros constantes" (MOIRA, 2018, p. 12) para que não se confunda a ideia de trabalho sexual com "legalização" da exploração, especialmente no que diz respeito à exploração sexual infanto-juvenil. Assim, pode-se dizer que a perspectiva laboral ou trabalhista tem o intuito de descriminalizar a prostituição e reconhecê-la como profissão, independentemente dos estigmas sociais que lhe são intrínsecos.

A partir das perspectivas elencadas neste tópico, passamos a analisar como se caracteriza as nuances da prostituição no contexto brasileiro, especialmente neste momento de crise.

4 CONTEXTO BRASILEIRO

Adriana Piscitelli (2013, p. 149) afirma que esses modelos "não operam de maneira pura, pois na prática se misturam aspectos de uns e outros, e convergem em afirmar que três deles – os modelos regulamentarista, proibicionista e abolicionista – compartilham a condenação moral à prostituição", como é o caso do contexto brasileiro.

No Brasil, essa perspectiva mista é marcada tanto por aspectos abolicionistas, por não criminalizar a figura da prostituta, mas condenar todas as outras atividades que favorecem a prostituição, quanto, ao mesmo tempo, reconhece a prostituição como trabalho sexual, o que se assemelha a perspectiva laboral ou trabalhista, ainda que não haja regulamentação da profissão em si:

> A ideia de regulamentação profissional traz em seu âmago uma tentativa de valorização da prostituta (em sua identidade pessoal e profissional), ideal articulado às demandas por "elevar a autoestima", "afirmar a identidade de prostituta" e "lutar contra a putafobia". São dois enfoques principais atrelados à questão da estima, o primeiro voltado às mulheres que se prostituem e o segundo referindo à própria prostituição, que passa a ser compreendida como um trabalho que precisa ser considerado valoroso no seio social (CAMINHAS, 2020, p. 11).

No entanto, pouco de debate sobre as possibilidades de regulamentação da prostituição enquanto trabalho sexual. Essa é uma pauta tão polêmica quanto à legalização do aborto ou do uso da maconha, especialmente no atual contexto político, marcado por uma forte bancada evangélica conservadora e antifeminista.

Ademais, como já se destacou nos tópicos anteriores, as políticas de austeridade que acentuaram as condições de desigualdades social, econômica e de gênero no país não vieram junto com a crise sanitária causada pela pandemia do Coronavírus em 2020, elas datam de pelo menos 05 (anos) antes, com o golpe de 2016, que causou a destituição da primeira mulher a assumir a presidência da

república. Então se antes desse contexto já era difícil levar essa demanda para a lista de pautas do Congresso Nacional, agora ficou ainda mais complicado.

Pessoas que não se encontravam em contexto de prostituição passaram a enxergar ali uma alternativa rápida de contornar os agravos econômicos durante a pandemia. Para Monique Prada (2018, p. 42) os motivos são geralmente os mesmos: a "necessidade financeira, aliada com frequência curiosidade e à praticidade de um trabalho que não exige formação e remunera relativamente bem", assim como, semelhante a outros trabalhadores igualmente afetados, "prostitutas se viram pressionadas a continuar trabalhando pela falta de recursos financeiros e dificuldades de acesso ao Auxílio Emergencial" (RODRIGUES, 2021, p. 177).

De modo que a pandemia não se constitui em uma nova variável problemática que insere mulheres em uma condição precarizada diante do desespero, ela agrava uma problemática que há muito tempo já existia e que, apesar dos riscos e urgente necessidade de proteção estatal para que essas pessoas, especialmente mulheres cis ou trans, saiam desse contexto, a pauta continua sendo invisibilizadas e silenciada em espaços políticos institucionais.

5 CONCLUSÃO

Depois de todo o exposto, ao demonstrar como a crise impacta na inserção de mulheres na prostituição diante do agravo da fome, do desemprego e da perda de renda familiar, originadas dos últimos anos de políticas de austeridade, vemos o quanto as mulheres são desproporcionalmente afetadas nesse contexto.

Considerando as contradições pertinentes à temática, destacamos como as 04 (quatro) perspectivas teórico-regulamentadoras da prostituição possuem características que convergem e divergem entre si, especialmente no contexto brasileiro, que marcadamente mistura aspectos dos modelos abolicionista e laboral ou trabalhista.

Diante disso, em um cenário político marcado pelo conservadorismo e antifeminismo, apontamos o quanto é urgente garantir o direito das mulheres,

estejam elas dentro ou fora do mercado sexual da prostituição, pois, em um patamar de elevada desigualdade social, econômica e de gênero, a chegada de uma crise sanitária acentua ainda mais esses marcadores de diferença e aponta para a necessidade urgente de efetivas políticas para mulheres.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** experiência vivida. 3. ed. Tradução Sérgio Miliet. Rio De Janeiro: Nova Fronteira, 2016. (2 volume)

BIROLI, Flávia. **Feminismo e Política**: uma introdução. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

CAMINHAS, Lorena. **A regulamentação da prostituição é uma demanda por justiça?** *RBCS VOL. 35 N°103 /2020: e3510310*

CLÁUDIA. **Sem regulamentação, trabalhadoras do sexo se arriscam na pandemia** (2020). Disponível em: https://claudia.abril.com.br/noticias/sem-regulamentacao-trabalhadoras-do-sexo-se-arriscam-na-pandemia/. Acesso em: 28 ago. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARES, Lygia Sabbag; Oliveira, Ana Luíza Matos de; Cardoso, Luísa; Nassif-Pires, Luiza. **As políticas econômicas implementadas no Brasil durante a pandemia sob a perspectiva de gênero** (Nota de Política Econômica nº 006). MADE/USP (2021).

MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**: uma introdução. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOIRA, Amara. Prefácio – Prostituindo saberes. In: **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

MURAL. **Mulheres Invisíveis - Pretas e pobres, prostitutas se arriscam em meio à pandemia** (2021). Disponível em: https://www.agenciamural.org.br/especiais/pretas-e-pobres-prostitutas-se-arriscam-em-meio-a-pandemia/. Acesso em: 28 ago. 2021.

NASSIF-PIRES, Luiza; CARDOSO, Luisa; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. **Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil**: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. (Nota de Política Econômica nº 010). MADE/USP.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; PASSOS, Luana; GUIDOLIN, Ana Paula; WELLE, Arthur; PIRES, Luiza Nassif. Austeridade, pandemia e gênero In: **Economia pós-pandemia**: desmontando os mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil. Org.: Esther Dweck, Pedro Rossi, Ana Luíza Matos de Oliveira – são Paulo, SP: Autonomia Literária, 2020.

ONU Mulheres. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres** (2020). Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres. Acesso em: 28 ago. 2021.

PEREIRA, A. M. dos Santos. **A Inconstitucionalidade da criminalização das casas de prostituição e demais atividades de lenocínio** . 2016. Dissertação (Mestrado em Direito**).** Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

PISCITELLI, Adriana. Exploração sexual, trabalho sexual: noções e limites. In: **Feminilidades**: corpos e sexualidade em debate, Rio de Janeiro: EdUERJ, p. 147-163, 2013.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Veneta, 2018.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Prostituição, neoconservadorismo e pandemia – o Movimento de Prostitutas e os desafios da Covid-19**. Revista EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2021 - n. 48, v. 19, p. 169 – 182.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. A crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres In: **Economia Para Poucos**: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil.Org.: Pedro Rossi Esther Dweck Ana Luíza Matos de Oliveira – São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

UOL. **Mulheres que perderam emprego na pandemia recorrem à prostituição em SP** (2021). Disponível em: https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/19/desempregadas-pela-pandemia-mulheres-recorrem-a-prostituicao-em-sao-paulo.htm. Acesso em: 28 ago. 2021.

UOL. **Sem beijo, de máscara: prostitutas criam regras para trabalhar na pandemia** (2021). Disponível em: https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/03/25/so-de-costas-trabalhadoras-sexuais-adotam-protocolo-para-poder-trabalhar.htm. Acesso em: 28 ago. 2021.